



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 008/2021

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, **INDICAM** à Chefe do Poder Executivo que:

Seja concedido incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde "ACS" e Agentes de Combates a Endemias "ACE", conhecido como 14º dos agentes, considerando as portarias nº 3.278, de 03 de dezembro de 2020 e nº 3.317, de 07 de dezembro de 2020, ambas do Ministério da Saúde (anexas).

Justificativa

A presente indicação se justifica, pois, todos os anos são repassados recursos do governo federal aos municípios para pagamento do incentivo financeiro acima referido. Já há diversas leis municipais que autorizaram os pagamentos desse incentivo em outros anos, tais como a nº 1.355, de 07/03/2017, a nº 1.444, de 20/03/2018 e a nº 1.609, de 27/05/2020, porém, até a presente data, não houve sinalização do Poder Executivo sobre pagamento referente ao ano de 2020.

Todavia, faz-se necessária a valorização dos servidores e a contemplação daquilo que lhes é de direito, além de tudo, não há previsão de reposição salarial para os funcionários públicos municipais, causando maiores danos à saúde financeira da classe.

Desta forma, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição os nossos gabinetes para auxiliar na realização da mesma.

Balneário Pinhal, 28 de janeiro de 2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Cezar Furini
Vereador – MDB

Aldo Menegheti
Vereador – MDB

Luis Carlos Rosa Lopes
Vereador – MDB

Alberto Nunes Pinto
Vereador – DEM